Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



COMUNICAÇÃO DO VETO Nº 015/ 2018, **DE, 16 de Julho de 2018.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI
RECEBIDO EM 19/07/2018
ASSINATURA

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal do Aracati

Comunico a V. Exa. que, respaldado na atribuição que me é conferida pelo § 1º do art. 37 c/c o inciso IV do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Aracati, **DECIDO VETAR** o texto da **Emenda Aditiva nº 003/2018** ao Projeto de Lei nº 084/2018, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências.

Neste ensejo, encaminho à Egrégia Casa do Povo as razões de veto total à referida Emenda.

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

Considerando que no âmbito do Plano Plurianual aprovado para o Quadriênio 2018-2021, consta entre as prioridades a implantação de Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência Familiar;

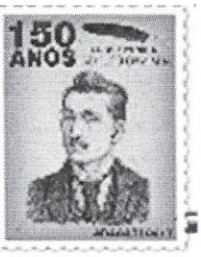
Considerando que já são desenvolvidas ações de acolhimento à Mulher no âmbito de outras Secretarias, tais como as de Saúde e de Assistência Social;

Considerando a crise financeira que acomete o país, e que esta traz profundos reflexos nas Receitas Municipais;

Considerando que a inclusão da Ação em comento importaria na criação de novas despesas, não apenas na construção, mas também na instalação, manutenção e desenvolvimento das atividades no equipamento;

Considerando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Município no exercício de 2019;

Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



Nesses termos, observado o que autoriza o artigo 37 da Lei Orgânica do Município, **DECIDE** vetar integralmente a Emenda Aditiva Nº 003/2018 ao Projeto de Lei Nº 084/2018.

PAÇO DA LIBERDADE DO MUNICÍPIO DO ARACATI, em 16 de julho de 2018.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Prefeito Municipal de Aracati